



Exmo Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto, Deputado Firmino
Marques

DATA: 2020/06/17

ASSUNTO: Pedido de informação sobre a Petição 42/XIV/1ª

Vem a CNIPE subscrever a Petição supra citada apresentada pela Associação de Pais da Escola Básica Padrão da Légua. A CNIPE também está preocupada com a necessidade de aumento de Assistentes Operacionais (AO) quando estamos perante um Agrupamento de Escolas constituído por 6 escolas: EB Amieira, EB do Padrão da Légua, EB de Gondivai e EB do Araújo, EB Leça do Balio e EBS do Padrão da Légua (Escola sede de Agrupamento), num total de 2292 alunos. As escolas EBS do Padrão da Légua, EB do Padrão da Légua e Amieira, inserem-se em área fortemente urbanizada que inclui bairros sociais e cooperativas habitacionais. As restantes escolas do AEPL, EB de Gondivai, EB do Araújo e EB de Leça do Balio, também estão inseridas em espaço urbano, embora ainda com alguma prevalência de áreas rurais. No Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua cerca de 40 % do universo total dos alunos beneficia de Apoio Social Escolar. Há vários alunos com origem em bairros sociais e, portanto, com menor consciência cívica relativamente ao cumprimento de regras o que cria dificuldades acrescidas no acompanhamento. Em duas das Escolas do Agrupamento tem havido ocorrências de desacatos entre alunos com alguma frequência. Houve também situações de invasão das instalações escolares por pais/EE. O corpo de Assistentes Operacionais inclui uma percentagem de profissionais com mais idade e com grau de escolaridade inferior ao secundário. A limpeza dos espaços é realizada pelos AO nas várias Escolas. Todas as Escolas possuem biblioteca, espaços exteriores amplos e espaços interiores extra as salas de aula. Ambas as escolas do Padrão da Légua (a EB e a EBS) são de construção recente e tipologia de edifícios moderna, mas

que dificulta o controlo dos alunos. O Agrupamento é dinâmico pelo que há uma diversidade grande de atividades realizadas com os alunos que implicam o apoio de AO e maior carga burocrática no funcionamento. O número de AO que desenvolvem a sua actividade são cerca de 59 profissionais, os quais diariamente trabalham arduamente para fazer face às necessidades naturais de um Agrupamento de Escolas em causa. Naturalmente que o Agrupamento de Escolas Padrão da Léguas cuja sede é constituída por 4 grandes edifícios, dificulta que o rácio de 22 alunos por Assistente Operacional e este edifício possui características próprias de uma escola dinâmica com diversas dinâmicas, organizações e outros que garantam o funcionamento de uma Escola com qualidade para todos, parece-nos evidente que a Portaria de cálculo dos rácios não corresponde e cumpre a legislação porque:

- 1- A dimensão e tipologia dos edifícios escolares. É diferente um edifício plano de ou um edifício cujas áreas estão distribuídas por vários pisos. É diferente um edifício de 1000 m² de um com 5000 m² ;
- 2- A dimensão e tipologia dos serviços/áreas de apoio existentes (laboratórios, número de salas, reprografia, bares, bibliotecas, instalações sanitárias e outros);
- 3- A dimensão e tipologia do pavilhão desportivo (número de balneários, número de espaços desportivos interiores e exteriores, e outros);
- 4- As dinâmicas de Escola (atividades, visitas de estudo, tipologia dos alunos, idade dos alunos, coexistência de alunos mais novos e mais velhos, acompanhamento de alunos quando faltam professores, a deslocação entre as várias áreas escolares para “recados”, mensagens, ir buscar materiais, acompanhar EE e outros);
- 5- A necessidade de, em caso de acidente, os alunos serem acompanhados por AO;
- 6- A existência frequente de AO doentes/com baixa e que não são substituídos (períodos curtos) ou cuja substituição obedece a um conjunto de requisitos legais morosos A Portaria não se adequa aos tempos atuais de uma Escola moderna.

Por último a CNIPE no caso específico do Agrupamento de Escolas Padrão da Léguas o rácio de Assistentes Operacionais atribuído é, evidentemente, insuficiente!

A Direcção da CNIPE